

DECRETO Nº 018/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 417.026,00 (quatrocentos e dezessete mil e vinte e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 370113 - Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício anterior, no valor de 417.026,00 (quatrocentos e dezessete mil e vinte e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO Nº 018 DE 31/01/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)				
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS				
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
23.691.0007.1351	Desenvolvimento de Ações Tecnológicas (Aquisição de Terreno, Infraestrutura, Construções e Equipamento)	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 417.026,00
TOTAL GERAL				R\$ 417.026,00
TOTAL GERAL				417.026,00
ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 018 DE 31/01/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
CANCELAMENTO DE DESPESA				
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
EM 31/12/2024				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício	1.535.044,47	24.173,73	370113	1.510.870,74
		Valor utilizado pelo Decreto nº 006/2025	370113	336.917,90
		Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2025	370113	417.026,00
		Saldo atual	370113	756.926,84

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 11.10.2025 DE Nº 13.239
UMUARAMA 11.10.2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS